

Cooperativismo presente em debate na Cúpula Social do G20



A região da Praça Mauá e do Boulevard Olímpico, na região portuária do Rio de Janeiro, será transformada em um grande território de participação popular durante o G20 Social, entre 14 e 16 de novembro. O evento, que acontece pela primeira vez na história do G20, ocupará pontos estratégicos da cidade com uma programação que mescla debates sobre temas globais, feira de economia solidária e apresentações culturais.

Além disso, a Cúpula consolida o compromisso de garantir que diferentes realidades sejam contempladas nas decisões tomadas sobre economia e governança globais.

A convite do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e do Sistema OCB, o Superintendente do Sescop/RJ, Abdul Nasser, participará da mesa “Micro e Pequenas Empresas, Cooperativismo e Bioeconomia: o caminho para a valorização da sociobiodiversidade”, a ser realizada na quinta-feira, 14 de novembro, às 9h, no Espaço Kobra – Sala K Primeiro 6.

Durante o debate, Nasser abordará a importância do cooperativismo para a sociedade nos mais diversos aspectos.

“O mundo nunca precisou tanto de alternativas econômicas realmente livres, justas e democráticas e o cooperativismo é o modelo econômico capaz de permitir que trabalhadores e consumidores tenham uma chance de resistir às transformações que a tecnologia já escala para impor a todos”, comentou.

Cúpula Social

Durante a Cúpula Social do G20, serão realizadas atividades autogestionadas e plenárias para cada eixo prioritário do G20: combate à fome, plenária das mudanças climáticas e transição justa, e a plenária da reforma da governança global.

avalia coop

Diagnósticos assertivos para promover a melhoria contínua

- ✓ IDENTIDADE
- ✓ GOVERNANÇA E GESTÃO
- ✓ ESG
- ✓ DESEMPENHO
- ✓ NEGÓCIOS



Sistema OCB/RJ OCB/RJ ASSOCIADOS **somoscoop**

Audiência debate impactos da Reforma Tributária na Saúde



A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal realizou, nesta terça-feira (12), audiência pública para discutir os impactos da Reforma Tributária no setor de saúde. A audiência faz parte do cronograma estabelecido pelo senador Eduardo Braga (AM), relator do Projeto de Lei Complementar 68/2024, para análise do texto que dispõe sobre a regulamentação da Reforma Tributária. Esta foi a quarta de onze audiências públicas que serão realizadas pelo colegiado.

Durante a audiência, foram debatidos pontos críticos que afetam desde planos de saúde individuais e coletivos até a produção e comercialização de medicamentos e dispositivos médicos, incluindo os destinados a pessoas com deficiência. Segundo o senador Efraim Filho (PB), coordenador da Frencoop e membro da CCJ “há temáticas que precisam ter um olhar diferenciado, e a saúde tem sido um deles. Os governos [federais, estaduais e municipais] têm que se adaptar à alíquota que o cidadão brasileiro consegue arcar. Tenho convicção de que o Senado não quer e não irá entregar o maior IVA do mundo como se tem dito por aí”, afirmou.

O Sistema Unimed participou do debate e foi representado pelo advogado e consultor tributário, João Caetano Muzzi Filho. Ele tratou da urgência em adaptar as novas regras tributárias para garantir um ambiente justo e competitivo para as cooperativas que oferecem planos de saúde complementar. Segundo Muzzi, mesmo com o intuito de simplificar a cobrança de impostos e implementar uma estrutura mais moderna, o projeto

levanta uma série de preocupações para o setor, que lida diretamente com serviços essenciais e impacta milhares de brasileiros.

O advogado destacou que o Sistema Unimed possui especificidades que devem ser respeitadas no novo desenho tributário. “A não incidência tributária sobre o ato cooperativo foi reconhecida na Constituição Federal como forma de proteger as cooperativas de uma tributação excessiva, que as tornaria inviáveis frente às operadoras de saúde comerciais. O PLP 68/2024, no entanto, limita a capacidade das cooperativas de deduzirem integralmente os custos assistenciais, o que é permitido às operadoras comerciais de saúde. Essa restrição impacta diretamente a competitividade das cooperativas, especialmente em relação à Unimed, que atende a cerca de 21 milhões de usuários e atua em aproximadamente 92,5% dos municípios brasileiros”, pontuou.

Para solucionar a questão, a Unimed defende, ainda de acordo com Muzzi, a alteração ou supressão do § 3º do artigo 229. “A proposta visa eliminar a desvantagem percebida no texto atual e garantir condições tributárias mais justas para o cooperativismo de saúde”, acrescentou. O artigo 229, em sua redação atual, estabelece que as cooperativas devem tributar a taxa de administração, o que inclui apenas parte das operações, pois considera que o ato cooperativo não gera lucros para a cooperativa, mas remunera o trabalho dos cooperados. O §3º, por sua vez, define que, no caso das cooperativas de saúde, a dedução dos custos assistenciais seja limitada a 50% na intermediação de serviços para os cooperados, enquanto as operadoras comerciais podem deduzir 100%.

A senadora Augusta Brito (CE), que conduziu a audiência, destacou que a supressão do dispositivo consta em uma emenda de sua autoria. “É questão de justiça e tem meu apoio. Minha defesa é por manter o que foi aprovado no âmbito do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)”, afirmou.

Muzzi ressaltou ainda, que, ao enfrentar maior carga tributária, o custo final dos planos de saúde pode se elevar, o que dificulta o acesso da população a cuidados médicos e limita o alcance das cooperativas em áreas mais remotas. “Nesse sentido, a Reforma, tal como proposta, pode gerar um aumento de custos para os usuários finais, o que reduz o alcance das cooperativas em regiões onde elas são, muitas vezes, a única alternativa de atendimento”, concluiu.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL NA MODALIDADE PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COLÉGIO PROFESSOR CLÓVIS TAVARES/PRÓ-UNI LTDA.

CNPJ 02.591.917/0001-33 NIRE 33.4.0002027-8.

A Diretora Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio Professor Clóvis Tavares/Pró-Uni LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 42 (quarenta e dois) cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Especial (AGEsp) a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, com primeira convocação às 16h com dois terços (2/3) do total de cooperados da cooperativa, segunda convocação às 17h com metade e mais um (1/2+1) do total de cooperados da cooperativa e terceira e última convocação às 18h com quórum de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados. Ordem do dia: Apresentação do plano de trabalho da cooperativa para 2025; disciplina; direitos e deveres dos sócios; planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados, sendo deliberados: a Política de Descontos da Cooperativa, o recolhimento de ISS dos cooperados, em Regime Especial ou individual.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de novembro de 2024.

Danielle Barros Duarte

Danielle Barros Duarte
Diretora Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COLÉGIO PROF. CLÓVIS TAVARES PRÓ-UNI LTDA.
Rua Riachuelo 470 - Turf Club - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28013-450
Tel: 22 2733 4104 - www.colegioprouni.com.br - CNPJ: 02.591.917/0001-33



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE - COOPERATIVA NORTE SAÚDE- CNPJ 16.730.979/0001-93 - NIRE 33.4.0005211-1.

A Diretora Presidente da COOPERATIVA NORTE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os 534 (quinhentos e trinta e quatro) sócios cooperados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL, a ser realizada no Salão da Cooperativa, no Ed.Lira Guarany, Rua Treze de Maio, 141 Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 27 de novembro de 2024, instalando-se em primeira convocação às 17:30h, na presença de 2/3 (dois terços) dos mesmos sócios (356 sócios); em segunda convocação, às 18:30h, se presentes ao menos metade mais 1 (um) dos sócios (268 sócios) e, em terceira e última convocação às 19:30h, com no mínimo 50 sócios, conforme previsto no art. 22, III, do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I - Reforma do Estatuto para aditamento do âmbito de atuação da Cooperativa, de forma a permitir a atuação nacional da sociedade;
- II – Reformulação do Regimento Intern.

(ii) EM ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL:

- I – Aspectos relacionados à gestão da cooperativa; disciplina, direitos e deveres dos sócios;
- II – Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados;
- III – a) Elaboração de calendário para a realização de exames médicos que visem a avaliação clínica dos cooperados, bem como previsão orçamentária e meios de custeio dos mesmos;
- b) elaboração de listagem prioritária para a concessão de repouso anual, bem como elaboração de escala para cobrir os que gozarão o repouso, além de previsão orçamentária e meios de custeio;
- c) elaboração de calendário para treinamentos e reciclagens; e
- IV – Assuntos Gerais sem deliberação,

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de novembro de 2024.

Bianca Rodrigues Vivaqua Rocha
Diretora Presidente